



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100CRISTINA -
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: licitacaopmc@cristina.mg.gov.br

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

Às 10:00 horas do dia 10 (dez) do mês de Abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de CRISTINA/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n.º 004/2025, publicada em 02/01/2025, tendo como Agente de Contratação Francielle Rodrigues Nogueira, estando presentes os membros da equipe de apoio: Walkiria Maria dos Santos e Rogério Martins Samia, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a Contratação de Show Artístico, ao vivo, em Praça Pública diretamente com a **BANDA VOZES DO SERTÃO, através do seu proprietário e representante exclusivo, o cantor Danilo José Piovani da D&A Novo Horizonte Produções e Eventos Ltda ME**, com acesso livre aos munícipes e visitantes, cujas despesas serão contabilizadas na Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município. Destaque-se que a referida banda, que tem empresa própria, representada pelo seu sócio/administrador, é reconhecida pela opinião pública regional e pela crítica, conforme demonstram claramente as documentações anexas ao Processo Administrativo; anteriormente enviadas para a análise e aprovação prévia da Assessoria Jurídica, sendo posteriormente encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências e continuidade da Contratação. Desse modo, a Agente de Contratação colocou para análise dos presentes as documentações pertinentes. Aberta a palavra todos os presentes se manifestaram de acordo com a Inexigibilidade de Licitação, considerando-se principalmente o Parecer Jurídico e as documentações jurídicas de habilitação apresentadas. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação da referida banda através da sua própria empresa pelo valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (de Licitações e Contratos Administrativos) que diz: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública". Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai também assinada pelos membros da equipe de apoio.

Francielle Rodrigues Nogueira
Agente de Contratação

Walkiria Maria dos Santos
Membro

Rogério Martins Samia
Membro

Sandra Maria Araújo de Medeiros
Membro

